



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Rua Felipe Santiago - Nº 411, Cidade Universitária., Russas/CE, CEP 62900-000
Telefone: 3441 9202 e Fax: @fax_unidade@ - <http://ufc.br/>

EDITAL

Processo nº 23067.013098/2020-48



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE RUSSAS
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET
EDITAL Nº 05/2020, DE 13 DE MARÇO DE 2020**

1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

- 1.1. Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade e de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- 1.2. Realizar atividades que envolvam ensino, pesquisa e extensão, de modo indissociável, em articulação com os discentes e docentes dos cursos de graduação;
- 1.3. Contribuir para a elevação da qualidade dos cursos e da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- 1.4. Promover a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- 1.5. Estabelecer novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino e aprendizagem no ambiente da Universidade Federal do Ceará;
- 1.6. Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania e pela função social da educação superior;

2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

- 2.1. Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- 2.2. Participar, durante a sua permanência no PET, de atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- 2.3. Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor e cotutor e/ou pelo grupo;
- 2.4. Apresentar excelente rendimento nas atividades em seu grupo PET;

2.5. Publicar ou apresentar pelo menos um trabalho acadêmico por ano em eventos de natureza científica, individualmente ou em grupo;

2.6. Fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;

2.7. Cumprir exigências estabelecidas no termo de compromisso;

3. DAS ATIVIDADES DOS BOLSISTAS

3.1. As ações dos bolsistas selecionados serão desenvolvidas através de atividades visando atingir os objetivos propostos, sob a tutoria de um docente;

3.2. Os bolsistas dedicarão, no mínimo, 12 horas semanais para as atividades relacionadas ao programa;

3.3. Os mesmos, enquanto bolsistas, deverão apresentar excelente rendimento no curso de graduação, não podendo ter reprovação após seu ingresso no PET-Russas e tendo que manter seu IRA (Índice de Rendimento Acadêmico) individual igual ou superior a 7.000 (Sete mil).

4. DA NATUREZA DA BOLSA

4.1 Para os alunos bolsistas remunerados, as bolsas serão concedidas pela PRG/UFC e terão valor individual de R\$ 400,00 mensais.

5. DAS VAGAS OFERTADAS

5.1 O PET Campus de Russas da Universidade Federal do Ceará torna público o processo de seleção para o preenchimento de 12 (DOZE) vagas de início imediato para bolsistas remunerados e podendo ter até 6 (SEIS) vagas para não remunerados, sendo esta quantidade a ser definida durante o processo. As vagas remuneradas serão divididas da seguinte maneira:

5.1.1 02 (duas) vagas para o Curso de Engenharia Civil do Campus de Russas;

5.1.2 02 (duas) vagas para o Curso de Engenharia de Produção do Campus de Russas;

5.1.3 02 (duas) vagas para o Curso de Engenharia Mecânica do Campus de Russas;

5.1.4 03 (três) vagas para o Curso de Engenharia de Software do Campus de Russas;

5.1.5 03 (três) vagas para o Curso de Ciência da Computação do Campus de Russas;

6. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A ADMISSÃO

6.1. Estar regularmente matriculado em algum curso de graduação do Campus de Russas;

6.2. Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo quão selecionado;

6.3. Não ser bolsista de qualquer outro programa de ensino, pesquisa e/ou extensão, ou exercer qualquer outra modalidade de bolsa (não acumular bolsa de outro programa ou projeto);

6.4. Apresentar, em seu histórico escolar, o IRA (Índice de Rendimento Acadêmico) geral igual ou superior a 7.000 (Sete mil);

6.5. Está cursando, no máximo, o penúltimo semestre do seu curso.

7. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

7.1. Será admitida a inscrição via internet, solicitada somente no período entre 00:00 horas do dia 18 de março de 2020 e 23 horas e 59 minutos do dia 29 de março de 2020, no Módulo Darwin do Sistema Guardião (<http://n2s.russas.ufc.br/guardiao/>) disponibilizado neste período, observado o horário oficial de Brasília/DF;

8. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

8.1. Preenchimento do formulário de inscrição (fornecido no endereço eletrônico do subitem 7.1);

8.2. Cópia do histórico acadêmico atualizado;

8.3. Curriculum Vitae, acompanhado de documentos comprobatórios;

8.4. Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

8.5. Fotocópia da Carteira de Identidade (RG);

8.6. Carta de motivação, explicitando interesse em participar do grupo PET;

O não cumprimento do subitem 8.1 implicará na desclassificação do candidato (a).

9. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

9.1. Todos os interessados deverão submeter os documentos, citados no item 7, em formato PDF (Portable Document Format), através do link que será disponibilizado no dia 13 de março no Módulo Darwin do Sistema Guardião (<http://n2s.russas.ufc.br/guardiao/>) e divulgado no Site do Campus da UFC em Russas (russas.ufc.br).

10. DA NATUREZA DOS DOCUMENTOS

10.1. O histórico acadêmico atualizado estará disponível no endereço eletrônico www.si3.ufc.br/ ou na coordenação do respectivo curso, situada no bloco I do Campus de Russas;

10.2. Os modelos de curriculum vitae e projeto de atividade ficarão a critério do candidato (a);

10.3. A carta de motivação deverá conter uma breve apresentação do candidato, assim como abordar os principais aspectos que o candidato deseja desenvolver com sua participação no PET-Russas, contemplando desde as atividades que serão enriquecedoras para o seu engrandecimento acadêmico até os seus objetivos no grupo. A carta deverá conter um mínimo de 20 (vinte) e um máximo de 40 (quarenta) linhas;

11. DAS ETAPAS DO PROCESSO

11.1. **Fase 1** – O tutor e cotutor do PET, analisarão os documentos apresentados pelo candidato(a). O candidato(a) deverá apresentar **nota maior ou igual a 7 (sete)** para continuar no processo e participar da fase seguinte (fase 2). A nota atribuída aos documentos fará parte da nota final do candidato (a) conforme o subitem 10.3. O candidato que não enviar dentro do prazo os documentos necessários, de acordo com o item 6, será desclassificado;

11.2. **Fase 2** – Neste momento, o candidato (a) participará de uma entrevista com o tutor e cotutor do programa.

11.3. OBS: Todas as fases do processo podem ter caráter classificatório e eliminatório.

12. DOS RESULTADOS

12.1. O resultado parcial referente à fase 1 (um), será divulgado por e-mail até o dia 24/03/2020, assim como o resultado parcial referente à fase 2 (dois), que será divulgado até o dia 26/03/2020;

12.2. Os novos bolsistas serão contatados via e-mail e/ou telefone e terão seus nomes postos na página do F. Os aprovados serão os que apresentarem as maiores notas finais ao término do processo.

13. DO CRONOGRAMA

Etapas	Datas
Publicação do edital	17/03/2020
Período de inscrições e envio de documentação online	18/03/2020 a 29/03/2020
Resultado da fase 1	31/03/2020
Entrevista (fase 2)	01/04/2020
Resultado fase 2	02/04/2020
Resultado Final	03/04/2020

13.1. O cronograma de atividades poderá ser alterado conforme a demanda e disponibilidade dos bolsistas e tutor do PET, porém, o grupo se propõe a mantê-lo inalterado para melhor planejamento de candidatos e avaliadores;

13.2. Todos os candidatos serão informados de datas, horários e locais de provas através do e-mail informado;

13.3. Os resultados de cada etapa serão postados até as 23:59 do dia mencionado no cronograma;

13.4. O Tutor e o Cotutor do Programa Educacional Tutorial - PET no Campus da Universidade Federal do Ceará em Russas, são respectivamente, o Professor Dr. Edvan Cordeiro de Miranda e a Professora Dra. Patrícia Freitas Campus de Vasconcelos;

PROF. DR. LINDBERG LIMA GONÇALVES

DIRETOR DO CAMPUS DA UFC EM RUSSAS



Documento assinado eletronicamente por **LINDBERG LIMA GONCALVES, Diretor**, em 17/03/2020, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1303316** e o código CRC **7BEEC1D3**.

Referência: Processo nº 23067.013098/2020-48

SEI nº 1303316